Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº. 042/2023

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exma. Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossas Excelências, para expor o que segue:

Requeiro, por parte de V. Ex.ªs, à frente da Gestão Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, maior cobrança e rigor com os funcionários do Setor de Regulação de Vagas, objetivando ter mais responsabilidade com os encaminhamentos e documentos dos pacientes, tendo em vista que fui procurado por munícipes relatando problemas inerentes à perda dos mesmos no referido setor e, consequentemente, influenciando negativamente na acessibilidade ao profissional de saúde na respectiva especialidade, conforme recomendada no encaminhamento emitido pelo Clínico Geral.

Nesse contexto, esta solicitação se faz necessária, e merece especial atenção, visando à otimização no processo da regulação de pacientes, com necessidades de buscar o atendimento na Grande Vitória.

Portanto, o atendimento ao que segue, compreendendo providências quanto ao relatado acima, objetivando melhoria no que se refere à disciplina e organização do Setor de Regulação de Vagas, a fim de proporcionar o direito à saúde pública, sem transtornos e impedimentos, ocasionados por fatos citados acima, ocorridos no referido setor, será de grande importância, simultaneamente, para munícipes e Municipalidade num todo.

Considerando, a relevância do bom atendimento no referenciado setor da saúde pública desta Municipalidade, tendo em vista que beneficiará diversas pessoas que necessitam de atendimento externo, requeiro providências no que se refere à responsabilidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelos servidores do supracitado setor.

Posto isto, peço empenho no atendimento às providências reivindicadas, o mais breve possível.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2023.

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100350035003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 310035003500300003A005000

Assinado eletrônicamente por **Ver. Renato Luiz Veloso Werneck** em **12/04/2023 18:08**
Checksum: **DEC641A4018D94F19C08602BB467F140CED36FDF0CF27A54822F2B8FEF3D46BD**